



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

15-8-1874

*Luis*

Senhor.

Tenho a honra de submeter à assinatura de V.M.I. o decreto que concede pensão à viuva e filhos do Coronel Genuino A. Sampaio.(?)

Recebi a carta junta dirigida à Sua Majestade A Imperatriz.

Sou, Senhor, com o mais profundo respeito e acatamento.

De Vossa Majestade Imperial

sudito fiel e reverente

João Alfredo Corrêa de Oliveira

Andaraí, 15 de agosto de 1874.

Arquivo do Museu Imperial.